



Ofício Nº 015/2015

Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS – ACM, neste ato representada por seu Presidente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar mais uma vez, fato ocorrido na Comarca de Tabuleiro do Norte, em data de 24 de janeiro do corrente ano, fato este, já informado a essa Presidência, pelo titular daquela unidade, quando houve o incidente, em que um indivíduo pichou e ateou fogo na calçada do Fórum daquela Comarca.

Ressalto a Vossa Excelência, que não há evidências de que o fato guarda qualquer relação com a atividade do magistrado ali atuante, e sim, demonstra cabalmente, a falta de segurança, que já vem sendo noticiada por esta Associação, ficando clara, a imperiosa necessidade, de segurança institucional para os magistrados e para os Fóruns, onde trabalham os operadores da Justiça, sob pena de em um futuro não distante, testemunharmos fato mais grave, a exemplo do que já tem ocorrido em outras Unidades da Federação.

Não pode o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de sua Presidência, olvidar o risco iminente que correm



diuturnamente, os magistrados e demais operadores da Justiça do Estado do Ceará.

Desta forma, espera-se, que as devidas providências sejam adotadas, com a urgência que o caso requer, através de requisições de Policiais Militares do quadro ativo, ou mesmo inativos, ou ainda através de contratação de empresas de segurança armada, utilizando-se para tanto, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-JE, criado pela lei nº 15.145/12, para este fim, e até agora não posto em prática.

Segue anexa, cópia dos documentos encaminhados pelo titular da Comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ce